

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira – Pontinha/Famões

22.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 16.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 24 de agosto de 2016, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/89, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Manuel dos Santos e Miguel Ângelo Cabral da Silva Farinha.

A presente alteração reflete a correção da designação dos lotes 692 e 692A que se encontravam trocados na planta de síntese do alvará de loteamento do Bairro Casal da Silveira.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.


Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

1. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública e estacionamento público.

Paços do Concelho, 6 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €563,60 (quinhentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 16852 de 24/10/2016. Registo na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 6 de dezembro de dois mil e dezesseis.